



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0700001.02.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038748/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.977.198/0001-45, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, 1156, Sala 310 A, Morada das Laranjeiras, Serra /ES - CEP: 29.166.828, neste ato pela seu representante legal, **Sr. DANIEL DA COSTA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 897.698.057-34, residente e domiciliado na Rua Ibiragu, s/n, lote C05, Santa Marta - /ES, CEP: 19198-506, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigos 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONFORME PARECER FAVORÁVEL PARA A PRORROGAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA**, tendo seu início a partir do **dia 01 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor para cobrir as despesas desta prorrogação será o valor do saldo remanescente do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, e no 1º Termo de Apostilamento, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 29 de dezembro de 2023.


Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Fundo Mun. de Assistência Social
CONTRATANTE

DANIEL DA COSTA
REIS:89769805734
Daniel Da Costa Reis
Maxxi Vix Comércio Atacadista E
Representação Ltda
CONTRATADA

Assinado de forma digital por DANIEL DA
COSTA REIS:89769805734
Dados: 2023.12.29 13:55:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.005.20390